



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rodrigo Nascimento Silva

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabrieli Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Walter Fernandes Oliveira (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0601/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9920/2018 - D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 9920/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento parcelado de Uniforme e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), à necessidade dos servidores responsáveis pela manipulação da alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino.

- 1) Sandra Regina de Assis Silva - Matr. 1102 - Gerente de Nutrição - Fiscal Gestor;
- 2) Adriana Araújo da Silva - Matr. 15083 - Nutricionista - Fiscal Técnico;
- 3) Gabriela Tostes Reis Guimarães - Matr.15657 - Nutricionista - Fiscal Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 12 de dezembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0604/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.144/2018; 11.146/2018 e 12.111/2018 - EMPRESA ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 11.144/2018; 11.146/2018 e 12.111/2018 cujo objeto é a Contratação de Construtora para Reforma das Escolas Municipais.

- 1) Walter Santos Simões Júnior - Matr. 16683 - Assessor Técnico Especializado - Fiscal Técnico;
- 2) Roberto Delesporte dos Santos - Matr. 14834 - Coord. Pedagógico de Área - Fiscal Gestor;
- 3) Mônica Luciana Ferreira Macedo Araújo - Matr.1340 - Gestor Escolar Geral - Fiscal do Conselho dos Recursos FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 11 de dezembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0602/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4947/2018 - D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 4947/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- 1) Gilmar Fernandes Pereira Dias - Matr. 14812 - Coord. Técnico de Esporte Coletivo;
- 2) Ronaldo Alis Farias Hernandez - Matr. 16510 - Coord. Técnico de Atletismo;
- 3) Meiri Queli Amaral Couto - Matr.16571 - Coord. de Compras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 10 de dezembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1449 de 10 de dezembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$13.250,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

| | | | |
|----------------------------------|--|-------------------|-----------|
| 0104.00 | Secretaria Municipal de Governo | Recursos Próprios | 13.250,00 |
| 2.798 | Manutenção e Operacionalização das Unidades | | |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 13.250,00 |
| Total da Unidade R\$ | | | 13.250,00 |
| Valor Total Suplementado R\$ | | | 13.250,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$13.250,00
III - Anulação de Dotação: \$13.250,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

| | | | |
|----------------------------------|--|-------------------|-----------|
| 0114.00 | Secretaria Municipal de Suprimentos | Recursos Próprios | 13.250,00 |
| 2.848 | Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades | | |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 13.250,00 |
| Total da Unidade R\$ | | | 13.250,00 |
| Valor Total Anulado R\$ | | | 13.250,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro, 2019

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Seropédica
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1450 de 11 de dezembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$459.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

| | |
|---|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA | |
| 01.09.000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte | |
| 1032 – Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação | Recursos Próprios – 459.000,00 |
| 44.90.51.00 – Obras e Instalações | |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ 459.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| Inciso: II - Excesso de Arrecadação: | R\$ 459.000,00 |
| III - Anulação de Dotação: | R\$ 459.000,00 |

Dotações Anuladas

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA | |
| 01.09.000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte | |
| 2097 – Educação Especial Operacionalização | Salário Educação – 10.000,00 |
| 33.90.30.03 – Outros Materiais de Consumo | Salário Educação – 10.000,00 |
| 44.90.52.00 – Equipamento e Material de Permanente | |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ 20.000,00 |

| | |
|--|---|
| 2605 – Capacitação dos Professores | Salário Educação – 20.000,00 |
| 33.90.30.03 – Outros Materiais de Consumo | Salário Educação – 65.000,00 |
| 33.90.39.05 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ 85.000,00 |

| | |
|--|---|
| 2606 – Educação Jovens, Adultos e Aceleração de Aprendizagem | Recursos Próprios – 17.000,00 |
| 33.90.30.03 – Outros Materiais de Consumo | |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ 17.000,00 |

| | |
|--|--|
| 2808 – Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas | Recursos Próprios – 110.000,00 |
| 31.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ 110.000,00 |

| | |
|--|---|
| 2871 – Construção de Escola do Ensino Fundamental | Salário Educação – 25.000,00 |
| 44.90.51.00 – Obras e Instalações | Recursos Próprios – 24.000,00 |
| 44.90.51.00 – Obras e Instalações | Recursos Próprios – 22.000,00 |
| 44.90.52.00 – Equipamento e Material de Permanente | |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ 71.000,00 |

| | |
|--|---|
| 2882 – Bandas nas Escolas | Recursos Próprios – 30.000,00 |
| 44.90.52.00 – Equipamento e Material de Permanente | |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ 30.000,00 |
| 44.90.52.00 – Equipamento e Material de Permanente | Salário Educação – 40.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ 70.000,00 |

| | |
|---|---|
| 2889 – Projeto Campeonatos Municipais | Recursos Próprios – 30.000,00 |
| 33.90.30.03 – Outros Materiais de Consumo | Recursos Próprios – 20.000,00 |
| 33.39.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Recursos Próprios – 36.000,00 |
| 33.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica | |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ 86.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ 459.000,00 |
| | Valor Total Anulado R\$ 459.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro, 2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial Nº 057/2019**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo **objeto trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE OXIGENIOTERAPIA (cilindro de oxigênio líquido, mochila com oxigênio líquido e concentrador de oxigênio), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**, em favor das Empresas: **PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 33.962.915/0001-37, com sede na Avenida Country Club dos Engenheiros, nº 850, Buraco do Pau – Araruama - RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor mensal de **R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)**, com a totalização Global do Pregão: **R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 09 de dezembro de 2019.

Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.16.729



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Portaria nº 036/2019 de 10 de Dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997 e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **6202/19** resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor **JONATHAS ANDRADE AMARAL FERNANDES**, cargo: Inspetor de alunos, matrícula: 11.926, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 10 de dezembro de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm. Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 06 nos autos deste Processo Administrativo n.º 6202/19 em desfavor do servidor: **JONATHAS ANDRADE AMARAL FERNANDES**, cargo: Inspetor de Alunos, matrícula: 11.926.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 10 de dezembro de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com